



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.749/2022

Publicado

em 13 / 04 / 2022

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º** – Exonerar a Sra. **JOYCE LITTIG FIRMINO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº MG – 19.811.775, inscrita no CPF sob o nº 153.902.297-89, filha de Waldecir Pacanhã Firmino e Cirene Littig Firmino, residente e domiciliada no Córrego Veadinho, s/n, Zona rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal